



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 615 2025.

INDICAÇÃO N.º 107/2025

À Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Implementação de pulseiras de identificação com simbologia do autismo e para demais deficiências na Policlínica, Laboratório Municipal, Centro de Especialidades e PSF's.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria Municipal de Saúde a implementação do uso de pulseiras de identificação com simbologias específicas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para outras deficiências, nos seguintes equipamentos de saúde do município: Policlínica, Laboratório Municipal, Centro de Especialidades e Unidades do Programa Saúde da Família (PSF's).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar não apenas a prioridade no atendimento, mas principalmente um acolhimento digno, humanizado e respeitoso às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências.

O uso de pulseiras de identificação com simbologias específicas auxilia as equipes de saúde a reconhecerem imediatamente as necessidades dos pacientes, promovendo uma abordagem mais empática e eficaz no atendimento. Tal medida também contribui para a inclusão e acessibilidade, assegurando que os direitos dessas pessoas sejam devidamente respeitados nos serviços públicos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Ademais, essa ação encontra respaldo na Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e na Lei nº 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A medida proposta representa uma iniciativa de grande relevância social, com investimento acessível e potencial significativo de impacto positivo na qualidade do atendimento prestado à população. Pode ser implantada de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa medida seja implantada com urgência e sensibilidade, em benefício da população que mais necessita de cuidado e respeito.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.


RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Recebido em 30/04/2025
Wanderson Leonardo Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu